



PORTARIA CRCPR Nº 023/2021

RETORNA AO ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS UNIDADES DO CRCPR

O **PRESIDENTE** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a flexibilização das medidas restritivas de saúde pública previstas no Decreto Estadual nº 7020/2021, de 05 de março de 2021, com abrangência em várias “Regiões de Saúde” no Paraná, bem como, as legislações municipais ora vigentes sobre o tema, com alcance em localidades em que o CRCPR possui atividades;

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelecer o atendimento presencial ao público na Sede e Delegacias Regionais do CRCPR em Curitiba, Cascavel, Londrina, Maringá e Ponta Grossa, que deverá ocorrer das 09h às 17h.

Art. 2º - Ficam restabelecidos, também, os horários regulares de trabalho dos funcionários e de profissionais terceirizados que utilizam transporte público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 11 de março de 2021, revogando-se as Portarias CRCPR nºs 017 e 018/2021.

Curitiba, 10 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente